



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 111/2026

## LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2583/2025, **CONCEDE** a servidor **JONATAS ANDRE SOARES CLARO**, matrícula **1955**, 1 (hum) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 28 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 05 de julho de 2016 à 04 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.

**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração